



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1941/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº [23188.002968.2023-20](#);

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de professores para atendimento do Projeto 3.220.009 "Oferta de cursos técnicos de nível médio concomitantes intercomplementares no Itinerário da Formação Técnica e Profissional, do convênio nº 0022-2023 entre o IFMT, UNISELVA e SEDUC", referente ao edital nº 042/2023/IFMT/UNISELVA, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função
Daniela Fernandes da Silva	2616640	Presidente
Nair Mendes de Oliveira	1791604	Membro
Danielle do Carmo das Neves Campos	2424467	Membro
Walter Morinobu Nakaema	1410896	Membro
Fernando Augusto Silva	3246409	Membro
Paula Dias Guimarães	2088122	Membro
Ritielly Laiany Carvalho Senigalia	3222615	Membro
Tony Inácio da Silva	1545709	Membro
Ricardo George Bhering	1619137	Membro
Silvia Maria dos Santos Stering	1654986	Suplente

Art. 2º A comissão terá **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 03/08/2023 14:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561746  
Código de Autenticação: 76f194e480



PORTARIA 1941/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 3 de agosto de 2023